



PORTARIA Nº 3.013/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 204, 206 e seguintes da Lei nº 1.658, 04 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituído, o servidor **RAFAEL PEREIRA VICENTE**, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana matrícula 962401, na Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.003/2024, visando a apuração dos fatos decorrente agendamento indevido, relacionada ao benefício do Salário-Família para servidora público lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ALINE APARECIDA PIANZOLA**, Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 962941 – Presidente;

– **LEOCLESIA FILETTI**, Gerente de Gestão de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 620075;

– **BRUNO DOS SANTOS BOTELHO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 964431.

Art. 2º Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 3003/2024 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de novembro de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal